SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2020

2 DE DEZEMBRO DE 2020 - PRESENCIAL

PRESENÇAS

Comissão Eleitoral Federal

Coordenador	Cons. Fed. João Bosco de Andrade Lima Filho
	Cons. Fed. Carlos Eduardo De Vilhena Paiva
	Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon
	Cons. Fed. Renan Guimarães De Azevedo
	Cons. Fed. Ricardo Augusto Mello De Araujo
Assistente da Comissão	Talita de Oliveira Machado (matrícula 789)
Apoio Jurídico	João de Carvalho Leite Neto (matrícula 592)

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quorum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIAÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES

Não houve.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Não houve.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência:	03990/2020
Interessado:	Sistema Confea/Crea e Mútua Comissão Eleitoral Federal
Assunto:	Realização das Eleições para o cargo de Conselheiro Federal Representante das Instituições de Ensino Superior
Conclusão:	Mapa de apuração CEF (0403237);

Ata da Eleição (0403245);
Deliberação CEF nº 351/2020 - Proposta de homologação pelo Plenário do Confea do resultado das Eleições para o cargo de Conselheiro Federal Representante das Instituições de Ensino Superior.

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo**, **Conselheiro(a) Federal**, em 02/12/2020, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo**, **Conselheiro(a) Federal**, em 02/12/2020, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho**, **Coordenador(a)**, em 03/12/2020, às 03:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Vilhena Paiva**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 03/12/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon**, **Conselheiro(a) Federal**, em 03/12/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398823** e o código CRC **C3A164F0**.

Referência: Processo nº CF-00618/2020 SEI nº 0398823